



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA

## Estado do Paraná

### EDITAL Nº 0158/2012 - DGP/SMGP

RETIFICA DIVULGAÇÃO DAS RELAÇÕES DE SERVIDORES INTEGRANTES DO GRUPO DE CARREIRAS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, DA ATIVA, APTOS OU NÃO APTOS A PARTICIPAREM DO PROCESSO DE PROMOÇÃO NA CARREIRA POR CONHECIMENTO, BEM COMO TORNA SEM EFEITO PONTUAÇÃO DIVULGADA NOS TERMOS DOS ARTIGOS 3º, 4º, E 5º, PARÁGRAFO ÚNICO, TODOS DO DECRETO Nº 654, DE 29.05.2012.

Fazemos pública, para conhecimento dos interessados, em cumprimento ao disposto no **parágrafo único do art. 5º do Decreto Municipal nº 654 de 29.05.2012**, publicado no Jornal Oficial nº 1.833, de 01.06.2012, a **RETIFICAÇÃO da análise de aptidão do pedido de promoção por conhecimento apresentado pela servidora LUZIA DOS SANTOS, matrícula funcional nº 33.257-7, protocolizado em 19.06.2012**, alterando-se sua situação no **Edital nº 120/2012-DGP/SMGP**, de **Apta (Anexo I)**, para **Não Apta (Anexo II)**, com o conseqüente **INDEFERIMENTO DO PEDIDO**, conforme segue:

Matrícula	Servidor(a)	Situação Anterior	Situação Final	Requisito Não Cumprido	Descrição
332577	Luzia dos Santos	Apta	NÃO APTA	Art. 4º, inciso III, do Dec. nº 654/2012	Possuir, no mínimo, 04 (quatro) anos de efetivo exercício no cargo e na referência em que estiver posicionada.

Fazemos pública, ainda, também para conhecimento dos interessados, a **EXCLUSÃO** da servidora **LUZIA DOS SANTOS**, matrícula funcional nº **33.257-7**, do **Anexo I** do **Edital nº 154/2012-DGP/SMGP**, **tornando-o sem efeitos** em relação à servidora excluída, já a partir de sua publicação, em 30.07.2012.

**Esclarecemos**, também, em atenção ao disposto no Decreto nº 654/2012, e para conhecimento de todos os interessados, que a servidora **LUZIA DOS SANTOS**, devidamente identificada funcionalmente neste Edital, **poderá interpor recurso**, individual e fundamentadamente, nos dias **16.08.2012 a 20.08.2012**, cujo protocolo deverá ser feito na Diretoria de Gestão de Pessoas, das 12h00 às 18h00, permitindo-se a apresentação de recurso por procurador legalmente constituído, situação em que deverá apresentar fotocópia autenticada da procuração, devendo, em todos os casos, ser apresentado através do **“Formulário de Recurso da Análise de Requisitos”**, conforme modelo



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA

## Estado do Paraná

constante do Anexo III, **deste Decreto, Dec. nº 654/2012**, disponível no “Portal do Servidor / Promoções / Conhecimento Magistério”, que deverá ser **apresentado em duas vias de igual teor**.

Londrina, 14 de agosto de 2012.

**Denilson Vieira Novaes**  
**Secretário Municipal de Gestão Pública**

**Wagner Fernandes Lemes Trindade**  
**Diretor de Gestão de Pessoas**